



ATA DA NONA (1^a) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE TRINDADE/PE – FUMAP.

Ao 30 trigésimo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte cinco (30/09/2025), às 10 horas, na sede do FUMAP, situada na Rua 25 de Abril, 370, Centro, realizou-se a primeira reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do exercício 2025, legalmente instituído pela Lei Municipal nº. 1.119/2023 e pela Portaria 405/2025 de 29 de maio de 2025, referente as movimentações do **primeiro semestre de 2025 e início do segundo semestre**, com a presença dos seguintes membros: o Gerente de Previdência e Administrativo do FUMAP: Edvan do Nascimento Silva, o Assistente Administrativo e Financeiro do FUMAP: José Paulino de Sousa Neto, com qualificação específica em CGRPPS, Certificado nº 5271, pela APIMEC; e da servidora de cargo em Comissão de Assistente Previdenciário do FUMAP, Sayonara Kaline Pinheiro Lima. O presidente do Comitê de Investimentos, Edvan do Nascimento Silva, declarou a abertura dos trabalhos e apresentou as deliberações da ordem do dia. Foi apresentado as Notificações MPS – CADPREV que o Fundo de Previdência tem recebido no e-mail institucional no endereço eletrônico: fumap.pe@gmail.com nos últimos meses, todavia consta na notificação que foram identificadas aplicações em desacordo com a Resolução nº. 4.963/2021 do CMN – Conselho Monetário Nacional, no Ativo: 13.077.415/0001-05 – BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, que tem seu limite de recursos do RPPS de 20% (vinte porcento), entretanto, sempre que a Prefeitura Municipal de Trindade faz os devidos repasses, que ocorre sempre no último dia útil de cada mês, sendo que no dia seguinte, por consequência é o mês seguinte, o valor em questão ultrapassa o limite prudencial do ativo citado, ocasionando o desacordo das aplicações todos os meses. Foi encaminhado e-mail solicitando a LEMA Consultoria orientações para a resolução da problemática, bem como, as correções e alinhamento das alocações financeiras em acordo com a Resolução do CMN. Apresentamos as sugestões de alocações da LEMA CONSULTORIA:

Identificamos que a carteira de investimentos do FUMAP, referente ao mês de agosto de 2025, está desenquadrada em relação aos limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021. Considerando isto, envio abaixo uma sugestão de movimentação que visa enquadrar a carteira conforme os limites estabelecidos.

O saldo alocado no fundo BB FLUXO FIC RF PREVID representa 28,71% do patrimônio do RPPS, totalizando R\$ 1.730.810,57. Portanto, a aplicação nesse fundo está desenquadrada uma vez que o percentual alocado excede o limite estabelecido no Art. 18 da Resolução, que afirma que “as aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder 20% das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social”.

Considerando o exposto, recomendamos o resgate parcial do fundo BB FLUXO FIC RF PREVID (CNPJ: 13.077.415/0001-05) levando em consideração que o fundo usufrui da funcionalidade de aplicação automática, no qual os recursos disponíveis na conta vinculada





são automaticamente alocados. Por esta característica, o fundo acumulou recursos em um percentual superior ao permitido pela legislação. Portanto, a presente recomendação visa promover um melhor equilíbrio na alocação da carteira, respeitando o princípio da diversificação e mitigando riscos de concentração.

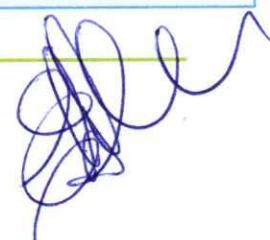
Além disso, consideramos alguns ajustes táticos na composição da carteira de investimentos do FUMAP com base no atual cenário econômico doméstico de incertezas e juros elevados, o que favorece uma postura mais conservadora. No ambiente internacional, os Estados Unidos apresentam sinais de moderação no crescimento, com mercado de trabalho enfraquecido e inflação resistente, enquanto a Europa segue em estabilidade e a China mostra recuperação gradual na indústria e serviços. No campo geopolítico, destacam-se as articulações entre China, Rússia e Índia para ampliar o uso de moedas locais no comércio, além da reaproximação entre Estados Unidos e Rússia. Esse conjunto de fatores reforça a manutenção de um ambiente volátil nos mercados financeiros, com impactos tanto sobre a renda variável quanto sobre a renda fixa, sobretudo em ativos de maior prazo.

Dentre as alternativas de alocação, destacam-se os investimentos indexados ao CDI e ao IRF-M 1, que vêm se mostrando atrativos diante do patamar elevado da taxa Selic. Os ativos atrelados ao CDI, em especial, oferecem perspectiva de retorno real acima da meta atuarial, com baixa volatilidade, o que favorece uma relação risco-retorno mais eficiente frente às incertezas projetadas para o segundo semestre de 2025. A atratividade desses indexadores se reforça após a manutenção da taxa Selic na última reunião do Copom, o que contribui para a estabilidade das taxas de curto prazo. Em contrapartida, ativos com duration mais elevada ou maior exposição ao risco de mercado, como alguns fundos de renda fixa de longo prazo, têm apresentado maior volatilidade e sensibilidade às mudanças nas expectativas econômicas, o que não se alinha ao perfil de segurança exigido para os investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Posto isto, torna-se prudente reavaliar a exposição da carteira a fundos indexados a índices de maior sensibilidade às variações da curva de juros, como IRF-M e IMA-B 5. Tais índices, calculados pela ANBIMA, possuem composição concentrada em títulos públicos prefixados (IRF-M e IRF-M 1+) ou indexados à inflação (IMA-B), com prazos médios mais longos. Essa característica faz com que sejam mais voláteis em ambientes de oscilação nas expectativas de inflação e nas taxas de juros futuras.

Dessa forma, a fim de mitigar o risco da carteira, recomendamos o resgate parcial do fundo BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP (CNPJ: 03.543.447/0001-03) e o resgate total do fundo BB IRF-M TP FI RF PREVID (CNPJ: 07.111.384/0001-69). Adicionalmente, com o objetivo de reduzir a volatilidade da carteira, sugerimos o resgate total dos fundos de renda fixa com gestão ativa como o BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREVID (CNPJ: 35.292.588/0001-89).

Apresentamos a seguir as movimentações sugeridas e a nova composição da carteira de investimentos do FUMAP:

RESGATES		
CNPJ	FUNDO	VALOR R\$





FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
TRINDADE-PE

03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	R\$ 200.000,00
07.111.384/0001-69	BB IRF-M TP FI RF PREVID	R\$ 484.142,53 (Resgate Total)
35.292.588/0001-89	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREVID	R\$ 655.441,68 (Resgate Total)
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 1.600.000,00
TOTAL		R\$ 2.939.584,21

APLICAÇÕES

CNPJ	FUNDO	VALOR R\$
11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 2.000.000,00
04.857.834/0001-79	BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R\$ 939.584,21
TOTAL		R\$ 2.339.584,21

CARTEIRA SUGERIDA

CNPJ	ATIVO	SALDO ATUAL	%	ENQUADRAMENTO
11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 2.980.238,51	49,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
04.857.834/0001-79	BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R\$ 1.884.859,73	31,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	R\$ 243.363,09	4,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 788.142,66	13,07%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 130.810,57	2,17%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP -	R\$ 2.443,41	0,04%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
TOTAL		R\$ 6.029.857,97	100,00%	



RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021

ENQUADRAMENTO	SALDO	%	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	
			MÍNIMO	MÁXIMO
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	R\$ 5.108.461,33	84,72%	20,00%	95,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	R\$ 921.396,64	15,28%	10,00%	55,00%
TOTAL	R\$ 6.029.857,97	100,00%	-	-

DA DELIBERAÇÃO DO COMITÊ

O Comitê de Investimentos decidiu seguir as sugestões da LEMA, aderindo as novas carteiras sugeridas, que serão encaminhadas e alhanadas junto a instituição financeira credenciada – Banco do Brasil, entretanto, com relação ao Ativo: 13.077.415/0001-05 – BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, este Comitê decide cancelar as atividades com esse ativo, seguindo as demais sugestões de aplicações da Consultoria. Estas decisões serão aplicadas estando sujeitas a modificações conforme as mudanças que ocorram no cenário econômico.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Comitê de Investimentos, Edvan do Nascimento Silva, declarou encerrados os trabalhos. Para constar, eu, José Paulino de Sousa Neto, Secretário deste Comitê, lavro a presente ata, que após aprovada será assinada pelos presentes.

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

EDVAN DO NASCIMENTO SILVA

JOSÉ PAULINO DE SOUSA NETO

SAYONARA KALINE PINHEIRO LIMA